Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP
Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

LEI Nº 2.302/2023
de 11 de setembro de 2023.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências."

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito do Município de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, fazendo uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Sales Oliveira **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 222.828,50 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), nas seguintes dotações:

02.04.02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 516 R$ 104.860,47
12.361.0007.2023.0000 – Manutenção do Setor de Ensino Fundamental – 25%
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 - TESOURO

02.04.03 - ENSINO INFANTIL
Ficha: 517 R$ 117.968,03
12.365.0008.2027.0000 – Manutenção dos Serviços de Ensino Infantil
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 - TESOURO
Suplementação (+) R$ 222.828,50

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

02.04.02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 466 R$ (222.828,50)
12.361.0007.1006.0000 – Const., Ampliação e Reforma de Escolas do Ens. Fundamental
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
01 - TESOURO
Suplementação (-) R$ (222.828,50)

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente Lei, se necessário for.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira/SP, 11 de setembro de 2023.

FABIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação no local de costume na data supra.

PAULA TEIXEIRA GONÇALVES
Diretora do Departamento de Administração
Autógrafo nº. 2.343/2023